



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Licitações
Tel.: (35) 3641-1373 –E-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br



Brazópolis, 24 de março de 2020.

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

A/C: ULTRA ENERGIA

Em resposta a solicitação do pedido de esclarecimento enviada pela empresa ULTRA ENERGIA, referente ao Processo Licitatório nº 034/2020 Pregão Presencial nº 022/2020 cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS (FIOS, CONEXÕES, SENSOR, FOTOÉLETRICO E LUMINÁRIAS), BEM COMO SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, TAIS COMO ADEQUAÇÃO DOS BRAÇOS EXISTENTES, VISANDO SUBSTITUIÇÃO DE 2.000 PONTOS DE LÂMPADAS DE VAPOR DE SÓDIO E MERCURIO POR LÂMPADAS LED DE 120W E DE 200 LUMINÁRIAS INSTALADAS NAS PRAÇAS E TREVOS DO MUNICÍPIO, POR LUMINÁRIAS ORNAMENTAIS DE 100W, INCLUINDO-SE OS SEVIÇOS DE MÃO DE OBRA, BEM COMO TAMBÉM TODOS OS MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA POSSIVEIS ADAPTAÇÕES NOS PONTOS ONDE EXISTAM LUMINÁRIAS EM FORMA DE PÉTALAS, BEM COMO EXECUÇÃO DE PROJETO NO PADRÃO CEMIG E APROVAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA JUNTO A CONCESSIONÁRIA CEMIG, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL, entendemos:

A administração visando uma maior concorrência em relação ao objeto a ser licitado e mantendo o princípio da Lei de licitações, não discriminou características mínimas necessárias em relação às luminárias que serão fornecidas pela empresa consagrada vencedora, assim as luminárias apresentadas deverão estar dentro da potencia solicitada e dentro dos padrões.


Vale lembrar que tomamos o cuidado de solicitar às referidas empresas que possam vir a se interessar em participar do Certame que apresentem o catálogo, conforme o item 7.7 pag.06 do Edital "*Junto à proposta a empresa participante deverá colocar além da Marca, o Modelo que será fornecido e ainda o catalogo dos itens que serão fornecidos*".

No item 15.4 pag 13, conforme discriminado consta que as luminárias deverão seguir o padrão INMETRO, "*O Município de Brazópolis/MG reserva o direito de não efetuar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados ou os materiais fornecidos não estiverem em perfeitas condições de funcionamento ou de acordo com as especificações apresentadas e aceitas. Todo material necessário deverá ser de marca comprovada no mercado, com destaque para luminárias de Led, padrão INMETRO cuja garantia pelo fabricante nunca inferior a 5(cinco) anos*".

Assim a Comissão Permanente de Licitações, entende que no ato do Certame todas as empresas deverão apresentar luminárias e qualquer outro material que seja necessário dentro do padrão INMETRO, ABNT e CEMIG e dentro da potencia solicitada.

Sem mais, estamos à disposição.


Juliana Alves de Freitas
Comissão Permanente de Licitações


Rosiana Pereira de Faria
Comissão Permanente de Licitações

Estando Ciente:


José Márcio O. Reis
Secretário Municipal de Administração